

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"



LEI Nº 982/2018 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

EMENTA: "Institui no Município de Potim a "SEMANA DA HOSPITALIDADE, GASTRONOMIA E ARTESANATO", a ser comemorada anualmente, no mês de setembro, durante a Semana Mundial do Turismo".

AUTORIA: Vereadora Edna de Fátima Ribeiro Pinto de Castro Nogueira

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Institui no Município de Potim, a "SEMANA DA HOSPITALIDADE, GASTRONOMIA E ARTESANATO", a ser comemorada anualmente, no mês de setembro, durante o período em que acontece a Semana Mundial do Turismo.

Art. 2º. A participação do Poder Público no conjunto de eventos para homenagear a Semana da Hospitalidade, Gastronomia e Artesanato, poderá se dar através de parceria com a iniciativa privada, especialmente com setores ligados à hotelaria e gastronomia, sob a coordenação do Conselho Municipal de Turismo.

Art. 3º. A presente Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no que couber, no prazo de sessenta (60) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 27 de setembro de 2018.

Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 27 de 09 de 2018


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

